



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO 021/2023AP - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 139/2023ADM

**APOSTILAMENTO 021/2023AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 139/2023ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à RUA DOIS DE MAIO, 453 - CENTRO - CEP. 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.616/0001-57**, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, PREFEITO, com endereço residencial à RUA DOIS DE MAIO, S/N - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador de identidade n.º **1.746.061-17 SSP/BA**, CPF/MF N.º **370.132.545-68**;

CONTRATADA: NOADIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o número **05.047.221/0001-39**, representado (a) por **NOADIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES**, portador(a) do RG **786945664 SSP/BA** e do CPF **931.103.245-04**, residente e domiciliado à RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 298 - PARAISO - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 139/2023ADM, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO